



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 25/2016 -----

-----Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **9 de novembro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.121.135,06 € (dois milhões, cento e vinte e um mil, cento e trinta e cinco euros e seis cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Aberto o Período destinado às intervenções do Público, usou da palavra o cidadão, António Augusto Perpen Mota Alvoeiro, residente na localidade de Pinheiro Manso, em Arganil, que expôs o seguinte: “estou a promover um investimento na zona da localidade da Póvoa de São Cosme, mais precisamente no lugar da Tapada, zona do Lago do Abel, junto a Vale Ferro, neste concelho, e já no ano passado tive o cuidado de solicitar à Freguesia de Ervedal e Vila Franca da Beira apoio no sentido da recuperação dos caminhos de acesso que, infelizmente, estão um desastre, mas, até à data, ainda não obtive qualquer resposta por parte daquela autarquia nesse sentido. Voltei a falar com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia mas a situação mantém-se. Aquela zona necessita urgentemente de intervenção ao nível da reparação de muros, do paredão e do leito do Rio e bem assim ao nível da limpeza das águas, mas, infelizmente, não temos obtido qualquer resposta ou apoio nesse sentido e, pelo menos, os caminhos de acesso ao respetivo terreno estão uma calamidade. Já estamos a proceder à limpeza dos terrenos existentes à beira do Rio, com uma área aproximada de 35 hectares, e independentemente do investimento que vou fazer acho que há uma obrigação nesse sentido, pelo que a minha intervenção nesta reunião é precisamente para pedir ajuda para que se tenha isso em consideração”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no uso da palavra, o Sr. António Alvoeiro referiu por último que “existe também naquela zona uma ribeira que está bastante poluída e, segundo informação que obtive, adveio de uma ETAR que se encontra muito próxima. Também há interesse nesses terrenos e por força das circunstâncias deparei-me com isso, pelo que também era importante perceber qual é que é a situação para que se possa resolver”.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara dirigindo-se ao Sr. António Alvoeiro disse ter tido conhecimento do seu investimento e dos trabalhos de regularização do leito do Rio que tem estado a realizar, através do Auto de Ocorrência, elaborado em 2 de novembro de 2016, pela Guarda Nacional Republicana de Oliveira do Hospital que dá conhecimento à Câmara Municipal da existência de pessoas e máquinas no local em questão a procederem à realização de trabalhos de limpeza nas margens e leito do Rio e execução de muro em pedra para suporte de terras. Disse assim que “nesse sentido proferi despacho dirigido aos Serviços de Fiscalização para se deslocarem ao local a fim de ser elaborado um relatório dando conhecimento de tudo o que ali estava a acontecer”. Referiu igualmente que “apesar de se tratar de uma questão que não é da competência da Câmara Municipal, acredito que as obras em questão estejam devidamente licenciadas pela entidade competente, contudo, estranho que um empresário com interesse em investir no concelho de Oliveira do Hospital nunca se tenha dirigido à Câmara Municipal para apresentar o investimento em causa”, ao que o Sr. António Alvoeiro confirmou ter autorização para a realização dos referidos trabalhos. O Sr. Presidente da Câmara lembrou ainda que “o único contacto que tive com o Sr. António Alvoeiro teve a ver com outro tipo de investimentos, que não este, e como sabe sempre manifestei a minha disponibilidade para esgotarmos todas as possibilidades de viabilidade, o que acabou por não ser possível, mas por outras razões, e o senhor é testemunha disso”. No que se refere à beneficiação dos caminhos de acesso ao terreno em questão disse não ter sido ainda possível realizar a intervenção pretendida. Quanto à poluição da ribeira disse estar perante um problema que, na sua opinião, é mais complexo, sublinhando que “hoje é um problema do concelho sem ser do concelho”. Fez saber que se trata de uma intervenção que é da responsabilidade técnica das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, realçando no entanto que “a qualidade da descarga é algo que, apesar de estar a melhorar, me preocupa em termos de impacto ambiental tendo em conta que está em causa uma zona do concelho que é muito rica em termos paisagísticos e ambientais”.-----

-----O Presidente da Câmara deu por concluída a sua intervenção sobre o assunto em questão, sugerindo ao Sr. António Alvoeiro que passasse pelo Gabinete de Apoio ao Presidente para agendar uma reunião consigo e com os técnicos da autarquia, intervenientes no processo, para que em conjunto possa ser encontrada uma alternativa, afirmando que “todos os investimentos são bem vindos ao concelho de Oliveira do Hospital”.-----

-----Por último, o Sr. António Alvoeiro deu igualmente por finda a sua participação na presente reunião, ausentando-se de seguida do Salão Nobre, eram 10:15 horas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Sr. Presidente da Câmara e o vereador Nuno Ribeiro prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

### **2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.1.1 – BAJA PORTALEGRE 500 – 2016 - DUPLA NUNO NUNES/FILIPE PINTO – VOTO DE RECONHECIMENTO** -----

**D.A.G.F.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à dupla oliveirense, Nuno Nunes/Filipe Pinto, por se terem sagrado Vice-Campeões Nacionais de Todo-o-Terreno, da classe Promoção UTV – Buggy, na Baja Portalegre 500 – 2016.--

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

**3 - ORDEM DO DIA** -----

**3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 23 E 24, DAS REUNIÕES DE 27 DE OUTUBRO E DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016** -----

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2016 (ATA N.º 23/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----No que se refere à Ata N.º 24, da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 3 de novembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a sua aprovação para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido enviada aos senhores vereadores.-----

**3.2 - RATIFICAÇÕES:**-----

**3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - MÊS DE NOVEMBRO DE 2016**-----

**D.A.G.F./DOC.2**

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º. 3, do artigo 35º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de novembro do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.2.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO**-----

**U.D.E.S./DOC's 3 a 18**

-----A Câmara Municipal, com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, sob proposta do vereador Nuno Ribeiro e nos termos do disposto no n.º. 3 do artigo 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas entidades do concelho, a saber, **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, ADEPTOLIVA – Associação para o**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, ARCED – Associação Recreativa Cultural Escolas Desportivas João Veloso e Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, visando a cedência do **Pavilhão Desportivo Municipal**, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para desenvolvimento de atividades desportivas durante a **época 2016/2017**, bem como a isenção ou não do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa. -----

-----Sob proposta do vereador Nuno Ribeiro foi igualmente deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, **que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas entidades do concelho, a saber, **ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, ARCIAL – Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, Junta de Freguesia de Meruge, Obra de D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica, Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital, ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital e Lar de Avô**, visando a cedência do **Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis**, bem como a isenção ou não do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa. -----

**3.2.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

**U.D.E.S./DOC.19**

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16427, de 9 de novembro de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 9 de novembro, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou a concessão à D.ª Maria Isabel da Costa Figueiredo, residente na localidade de Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.ª Maria Isabel, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 78 (setenta e oito) horas.-----

**3.3 - CRIAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA MULTIMUNICIPAL POR CISÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO - EMISSÃO DE PARECER** -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a análise deste assunto para uma próxima reunião.-----

**3.4 - PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**D.P.G.T./DOC'S 20 e 21**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 16105, de 3 de novembro de 2016, contendo proposta de 1.ª Alteração por Adaptação à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente a Arquitecta Alexandra Henriques, que integra a equipa responsável pelo PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, tendo aquela explicado pormenorizadamente a proposta em análise e prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos elementos nela constantes. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à 1ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso nº 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189, de 1 de outubro de 2014, com a 1ª Correção Material, publicada pela Declaração nº 154/2015, de 24 de julho, no Diário da República, 2ª Série nº 143 e a 2ª Correção Material publicada pela Declaração nº 39/2016, de 31 de maio, no Diário da República, 2ª Série nº 104, aprovar a Alteração por Adaptação e emitir Declaração, **conforme modelo que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 121º do Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, decorrente da aprovação da Revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, por Despacho do Sr. Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas exarado em 29/06/2016, e também, da entrada em vigor da Zona Especial de Proteção (ZEP) da Capela dos Ferreiros anexa à Igreja Matriz de Oliveira do Hospital e do Pelourinho de Oliveira do Hospital, publicada através da Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161. -----

-----Mais foi deliberado, que a presente Alteração por Adaptação introduz alteração à Planta de Ordenamento - Ordenamento Florestal, Des. 01.5.0 e 15 folhas, à Planta de Condicionantes - Recursos Naturais II – Recursos agrícolas e florestais – Povoamentos Florestais Percorridos Por incêndios, Des. 02.1.2 e 15 folhas, à Planta de Condicionantes - Recursos Naturais III – Recursos agrícolas e florestais – Classes de Risco de Incêndio, Des. 02.1.3 e 15 folhas e à Planta de Condicionantes – Património Edificado, Infraestruturas e Atividades Perigosas, Des. 02.2.1, Folha 222-1, bem como, ao subponto (a) do ponto (1) da subalínea (i) da alínea d) do e o subponto (k) do ponto (2) da subalínea (i) da alínea d) do artigo 6º e também as alíneas a) e k) do nº 1 do Anexo I do Regulamento do plano que passarão a ter a seguinte redação: -----

-----'artigo 6º -----

----- ... -----

----- (1)..... -----

----- (a) Capela dos Ferreiros, anexa à Igreja Matriz de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 4 de abril de 1936, dispendo de Zona Especial de Protecção (ZEP) publicada pela Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161; -----

----- (2)..... -----

----- (k) Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11 de outubro de 1933, dispendo de Zona Especial de Protecção (ZEP) publicada pela Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161; -----

----- Anexo I -----

----- ... -----

----- 1 - ... -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----a) 252/AR - Capela dos Ferreiros, anexa à Igreja Matriz de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 4 de abril de 1936, dispondo de Zona Especial de Protecção (ZEP) publicada pela Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161.-----

-----2 - ...-----

-----k) 257/VA - Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11 de outubro de 1933, dispondo de Zona Especial de Protecção (ZEP) publicada pela Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161.'-----

-----Nos termos do nº 4 do artigo 121º do Decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio, foi igualmente deliberado, por unanimidade, que a Declaração acima referida seja transmitida à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRC e finalmente remetida para publicação em Diário da República, 2ª Série, para efeitos da alínea K) do nº 4 do artigo 191º do referido diploma, e depósito, juntamente com os elementos do plano que foram alterados. -----

**3.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**D.P.G.T./DOC.22**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 16105, de 3 de novembro de 2016, contendo proposta de Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente a Arquitecta Alexandra Henriques, que integra a equipa responsável pelo PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, tendo aquela explicado pormenorizadamente a proposta em análise e prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos elementos nela constantes. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 76.º, conjugado com os artigos 118.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, dar início ao processo de Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicado através do Aviso nº 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série nº 189, de 1 de outubro de 2014, com a 1ª Correção Material, publicada pela Declaração nº 154/2015, de 24 de julho, no Diário da República, 2ª Série nº 143 e a 2ª Correção Material publicada pela Declaração nº 39/2016, de 31 de maio, no Diário da República, 2ª Série nº 104, nos termos da alínea a) e da alínea c) do nº 2, do artigo 115.º do RJIGT. -----

-----Mais foi deliberado, que a Alteração incidirá apenas sobre normas do regulamento e, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 3 do artigo 6º do RJIGT, os objetivos a prosseguir com a alteração são os seguintes:-----

-----a) Ajustar o plano à conjuntura económica e social atual e às dinâmicas urbanas daí resultantes, decorrente da evolução das condições económicas e sociais que fundamentaram algumas das opções do plano em vigor, ajustamentos estes necessários e urgentes para o desenvolvimento económico que se pretende para o concelho de Oliveira do Hospital; -----

-----b) Aperfeiçoar o plano, revendo algumas regras por se apresentarem inadequadas face à realidade, clarificando normas e evitando a sua deficiente aplicação, de forma a que o documento contribua para o desenvolvimento económico e social de forma sustentável do concelho;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----c) Adequar disposições do plano decorrentes da entrada em vigor de leis que colidem com algumas normas do mesmo, contribuindo neste sentido para a sua actualização e adaptação ao novo quadro legal. -----

-----Nos termos da presente proposta a Câmara Municipal deliberou igualmente dispensar o procedimento de avaliação ambiental, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 120.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, uma vez que as alterações que se propõem não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente e bem assim solicitar à CCDRC o acompanhamento da alteração do plano, nos termos do n.º 2 do artigo 86º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Foi ainda deliberado estabelecer o prazo de nove meses para a elaboração da proposta de alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, nos termos do n.º 1 do artigo 76º do mesmo diploma. -----

-----Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º, do RJIGT, mais foi deliberado estabelecer um período de 15 dias para a participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, efetuada para cumprimento do disposto no citado n.º 1, do artigo 76.º, do mesmo diploma legal, as quais deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara realçou que “estas alterações decorrem, também, na tentativa de resolver muitos dos problemas de alguns munícipes e têm como objetivo tentar fixar jovens em Oliveira do Hospital, porque muitas vezes, quando se depararam com este tipo de problemas, decidem construir uma habitação ou comprar um apartamento fora da sua localidade”.-----

-----Depois de questionada pelo vereador João Brito, a Arquiteta, Alexandra Henriques, explicou ainda que “a proposta de fixação de 250 metros de afastamento das indústrias do tipo 2 e 3 tem como objetivo estabelecer regras”, clarificando que “quando as atividades são compatíveis não há necessidade de as obrigar a um afastamento de 250 metros, porque não colidem, agora, quando existem atividades que causam impacto negativo aí terá que existir um afastamento entre ambas, pelo que, nesta fase, a intenção é propor às entidades competentes a obrigatoriedade de um afastamento de 250 metros para estes casos, que a ser aprovada terá que posteriormente ser devidamente definida através da criação de regras. -----

-----Seguidamente a Arquiteta, Alexandra Henriques, ausentou-se da sala de reuniões. -----

### **3.6 – CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM AVÔ**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que: -----

-----o Município possui um emissário de águas residuais em Avô que atravessa um terreno particular propriedade do Sr. António José Pinto e Costa Oliveira;-----

-----o muro de suporte de terras do prédio a montante, propriedade da D. Noémia Quintino Dória Gonçalves, ruiu parcialmente no Inverno passado, por força da elevada pluviosidade que se fez sentir que supostamente foi exacerbada pelo impedimento ao normal percurso das águas pluviais motivado por uma obra clandestina levada a efeito em espaço público pela D.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*Emerenciana Silva, proprietária de outro prédio a montante, obra que foi objeto de procedimento contraordenacional instaurado em 2009 pela Câmara Municipal e de sentença judicial que conduziu à respetiva demolição em Junho de 2016;*-----

*-----a queda do referido muro obrigou à adoção de uma solução provisória para a passagem do efluente através do referido emissário, situação que urge resolver e passa pela reconstrução do muro;*-----

*-----dado o interesse particular da proprietária, D. Noémia Quintino Dória Gonçalves, em ver reconstruído o muro que suporta as terras em que assenta a sua moradia e bem assim o interesse público subjacente à normal condução das águas pluviais provenientes do espaço público adjacente e ao bom funcionamento do emissário de águas residuais, alcançou-se um acordo com a referida proprietária no sentido dos custos com a reconstrução do muro que ascendem a € 9.800,00 (nove mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa de 23%, totalizando € 12.054,00 (doze mil e cinquenta e quatro euros) serem partilhados, em igual proporção entre si e o Município;*-----

*-----o valor da reconstrução do muro foi confirmado pela Divisão de Obras e Infraestruturas Municipais, conforme informação técnica n.º 170/2016, anexa pelo que, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal autorize a assunção da despesa correspondente no valor de € 6.027,00 (seis mil e vinte e sete euros) correspondente à quota parte do Município na obra em causa, a pagar a Noémia Quintino Dória Gonçalves após a execução das obras de reconstrução e mediante verificação dos serviços municipais.”*-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

**3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

**A) ENTIDADES:**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURAL E RECREATIVA DE CASAL DE ABADE E ANEXAS**-----

**D.A.G.F.**

**-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Casal de Abade e Anexas, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para fazer face a despesas de funcionamento, incluindo o pagamento do projeto de reabilitação da cobertura do edifício sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.**-----

**-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

**-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27921 e compromisso número 29009.**-----

**A-2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALE TORTO – ASCURVALET --**

**D.A.G.F.**

**-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Cultural e Recreativa de Vale Torto – ASCURVALET, um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), como apoio à realização de pequenas obras no**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

edifício sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 27849 e compromisso número 28956. -----**

**A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMACOS -----**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Gramaços**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como complemento aos subsídios já atribuídos em reuniões realizadas nos dias 15 de outubro de 2015 e 3 de março de 2016, destinado ao pagamento de quatro prestações do empréstimo contraído junto do Banco Santander Totta, para financiamento das obras a realizar na sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 27874 e compromisso número 28978. -----**

**A-4) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira** um subsídio no montante de **3.083,02 € (três mil, oitenta e três euros e dois cêntimos)**, a título de reembolso da despesa efetuada com o pagamento do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, do qual está isenta mas que por erro do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital lhe foi cobrado, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 27850 e compromisso número 28957. -----**

**A-5) CORAL DE SANT'ANA -----**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Coral de Sant'Ana**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do Encontro Internacional de Coros, que teve lugar no passado dia 2 de julho e bem assim como apoio à aquisição de novos instrumentos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27851 e compromisso número 28958. -----

**A-6) DESPORTO INATEL – ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2016/2017, período de setembro a dezembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual 2016/17</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 4 mensalidades</u>
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
Grupo Desportivo Bobadelense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
<b>Total:</b>		<b>7.500,00 €</b>	<b>750,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>

-----A presente despesa foi objeto dos cabimentos números 27843, 27844, 27845, 27846 e 27847 e compromissos números 28951, 28952, 28953, 28954 e 28955.-----

**3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T./DOC.23

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de outubro e 4 de novembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----

**3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

U.D.E.S./DOC.24



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26 de outubro e 9 de novembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**A) CATARINA ALEXANDRA ANTUNES SILVA** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 159/GASS, datada de 2 de novembro de 2016, relativamente à situação da D.<sup>a</sup> Catarina Alexandra Antunes Silva, residente na Póvoa das Quartas, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome do seu companheiro, António José Duarte Garcia, referente a consumos de água e tarifas conexas do meses de março, junho, julho, agosto e novembro de 2015 e janeiro, fevereiro e março de 2016 e autorizar que a referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 157,38 € (cento e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos) seja amortizada aos valores que tem a receber pela atribuição do Incentivo à Natalidade relativo à sua filha, Márcia Alexandra Antunes Duarte, de 10 meses, até perfazer o montante em dívida.

**B) RECOLHA DE BENS ALIMENTARES'2016 A FAVOR DO BANCO DE RECURSOS SOCIAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que, nos dias 12 e 13 de novembro, irá realizar-se mais uma edição da iniciativa “Pirâmide de Natal Solidário”, dinamizada pelo Município de Oliveira do Hospital em estreita colaboração com a Rede Social do concelho e a PAASI – Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado de Oliveira do Hospital; a União das Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços e o Banco Local de Voluntariado. Disse que esta ação de recolha de bens alimentares irá decorrer no âmbito da campanha “Pirâmide de Natal Solidário 2016” e que, à semelhança de anos anteriores, irá decorrer nas médias superfícies da cidade de Oliveira do Hospital, designadamente os supermercados: Minipreço, Intermarché, Pingo Doce, Cooperativa Agropecuária da Beira Central, Oliveira Fresca e Continente. Fez saber que aderiram a este projeto cerca de 60 voluntários/as, entre colaboradores/as das IPSS, de entidades públicas sem fins lucrativos com intervenção ao nível da ação social (Município, Centro de Saúde, Segurança Social, etc.), escolas (EPTOLIVA, ESTGOH e Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital), Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e Banco Local de Voluntariado. Deu igualmente conta de que o transporte dos bens alimentares para as instalações do Banco Alimentar Local será efetuado com o recurso às seguintes IPSS's do concelho que se disponibilizaram para o efeito: Município de Oliveira do Hospital; ARCIAL; Centro Social e Paroquial de Lagares da Beira; Centro Social e Paroquial de Santa Ovaia; Santa Casa da Misericórdia de Galizes; Obra D. Josefina da Fonseca e Associação Progressiva de Santo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

António do Alva. Lembrou que esta recolha reverte a favor do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, estrutura da Rede Social de Oliveira do Hospital que apoia e ajuda as famílias mais desfavorecidas ou que se encontrem em situação de dificuldade temporária e que podem recorrer a este serviço em situação de emergência. Concluiu referindo que, também, à semelhança dos anos anteriores, quer o Banco Local de Voluntariado, quer os parceiros da Rede Social e demais entidades locais serão convidados a participar na referida atividade. Concluiu convidando igualmente os senhores vereadores a inscreverem-se para participarem na dita ação de recolha de bens alimentares. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.2 - TURISMO:** -----

**4.1.2.1 - REUNIÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL - CONSÓRCIO "PROVERE - VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DAS ESTÂNCIAS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO" ---**

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na primeira reunião da Assembleia-Geral de Consorciados “PROVERE – Valorização Económica das Estâncias Termais da Região Centro”, que teve lugar no passado dia 3 de novembro, pelas 14:30 horas no auditório do Balneário Rainha D. Amélia, nas Termas de São Pedro do Sul, com a seguinte ordem de trabalhos, dando conta dos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

- 1. Apresentação da estratégia e do Plano de Ação aprovados; -----
- 2. Apresentação do Modelo de Governação do Consórcio; -----
- 3. Apresentação do Modelo de Co-Financiamento dos Projetos-Âncora; -----
- 4. Eleição da Comissão Executiva; -----
- 5. Diversos. -----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que “o Plano de Ação comporta 1.900.000,00 €, aprovados pela CCDRC para a implementação do PROVERE, do qual o Município de Oliveira do Hospital é também beneficiário”. Disse igualmente que “no âmbito do Plano de Animação estão previstos 345.000,00 €, para o Plano de Comunicação e Marketing 359.000,00 €, no domínio da Inovação, que é essencialmente trabalho de investigação e aplicação da águas termais (um trabalho a realizar pelas Universidades da Região Centro – Universidade da Beira Interior, Universidade de Coimbra e Universidade de Aveiro) estão previstos 645.000,00 €, para Estruturas de Animação Permanente (as mais visíveis serão, a criação do *Welcome Centers* e quiosques de Informação Turística da Rede de Estabelecimentos Aderentes) estão previstos 150.000,00 € e para a Estrutura Técnica de Gestão 39.000,00 €”. No que se refere à Equipa Técnica de Gestão fez igualmente saber que “está previsto que a mesma seja constituída por um Coordenador e dois Técnicos e já se encontra aberto o respetivo concurso público para o recrutamento dos mesmos”. Mais referiu que “já fiz chegar esta informação ao Gabinete de Inserção Profissional para divulgação junto de potenciais interessados de acordo com o perfil técnico requerido”. Salientou no entanto que “estes são os projetos âncora que constituem o apoio de 1.900.000,00 € e de acordo com a informação que nos foi transmitida haverá projetos complementares, ou seja, destinados a privados, e a empresas. No que se refere ao Município de Oliveira do Hospital a Câmara Municipal já sinalizou um conjunto de projetos privados e foi feito um novo apelo para que sejam sinalizados novos projetos privados, os designados projetos complementares”. Referiu igualmente que “entretanto foi-nos enviado um documento final, que está em análise, contendo as várias propostas, incluindo a distribuição das respetivas verbas e a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

comparticipação dos vários beneficiários, seja os públicos, seja os privados”, sublinhando que “neste caso a participação é de 85% e cabe aos públicos e privados beneficiários participar com 15%”. Disse que “outro aspeto importante foi a apresentação do Modelo de Governação do Consórcio, o qual terá um Conselho Estratégico, uma Assembleia-Geral de Consorciados, da qual o Município de Oliveira do Hospital como aderente a este PROVERE faz parte e terá uma Comissão Executiva e uma Equipa Técnica de Gestão”. Quanto à Eleição da Comissão Executiva fez saber que o Município de Oliveira do Hospital, tal como indicado pelo Sr. Presidente da Câmara, disponibilizou-se para integrar a Comissão Executiva, que será constituída pelo líder do Consórcio, a Associação Termas de Portugal - Delegação do Centro, duas entidades privadas, uma entidade do Sistema Científico-tecnológico Nacional, talvez a Universidade de Coimbra, e uma entidade pública, que recorde o Município de Oliveira do Hospital foi o primeiro a disponibilizar-se para integrar aquele órgão. Deu conta de que “entretanto ficou agendada uma reunião com os vários municípios que integram o Consórcio para se eleger o Município representante na Comissão Executiva”. Deu ainda a saber que “na referida reunião esteve ainda presente o Presidente da INATEL, Dr. Francisco Marcelino, no sentido de agendar uma reunião que vise estabelecer um modelo de parceria entre aquela entidade e o Município de Oliveira do Hospital, em que através de vários programas temáticos e um conjunto de cidadãos de Oliveira do Hospital e o próprio município, na área do Turismo Sénior, poderão ser beneficiários”. Concluiu referindo que “fruto da participação em várias reuniões técnicas e do marcar de posição em vários momentos e em vários programas, o Município de Oliveira do Hospital fica, neste momento, beneficiário de três Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, a saber: a “Valorização Económica das Estâncias Termais da Região Centro”, no valor de 1.900.000,00 €; as “Aldeias do Xisto 2020”, no valor de 2.500.000,00 € e o “iNature”, onde participa através das “Aldeias de Montanha”, no valor de 2.300.000,00 €”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.3 - AMBIENTE:** -----

**4.1.3.1 - AMBIENTE E ENERGIA PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA -  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015/2016** -----

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local no ano Letivo 2015/2016, nas áreas do “Ambiente e Energia” e “Proteção Civil e Defesa da Floresta”, junto dos alunos dos estabelecimentos escolares públicos e privados do concelho, do pré-escolar ao ensino superior, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.** Esclareceu que “este Plano de Atividades foi realizado e concertado com os Vereadores dos Pelouros do Ambiente, da Educação e da Floresta e Desenvolvimento Rural ao longo do ano letivo 2015/2016, que previa um total de 9 atividades: 4 na área do ambiente, 3 na área da floresta e 2 na área da proteção civil”. Disse que “das 9 atividades programadas, 7 foram realizadas, 1 atividade foi substituída e foram formuladas 4 novas atividades, perfazendo um total de 12 atividades efetivadas”, realçando que “das 12 atividades presentes no Relatório de Atividades, 10 realizaram-se em período escolar e 2 durante as férias escolares, fazendo parte integrante das atividades das “Férias Criativas da Páscoa” e “Férias Ativas”, promovidas pelas Bibliotecas Municipais do concelho. Por sua vez, nas 2 atividades promovidas durante as férias escolares, foram realizadas 11 ações diferentes”. Realçou que “no total das atividades participaram 3029 pessoas, das quais 73%



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

foram alunos”, frisando que “as atividades “A Terra Treme”, “Semear para Crescer” e “Deixa a tua marca”, obtiveram 100% de satisfação, tendo sido consideradas atividades “Excelentes” e cujos participantes voltariam a repetir”. Realçou e destacou o facto de as atividades letivas terem contado com o apoio de diversos parceiros, a saber: o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, a ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, as IPSS concelhias com a valência de jardim-de-infância, os membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (ADESA, Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas, GNR, Juntas de Freguesia do concelho) e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital”. Fez ainda saber que “os custos com as atividades foram residuais e estão, essencialmente, relacionados com o transporte dos alunos para as atividades ou deslocação das equipas municipais aos estabelecimentos escolares e ainda com consumíveis (ex.: lápis, canetas, folhas de papel, cola, etc.), dos quais se excetua a “Semana da Proteção Civil” que teve outros custos associados”. Concluiu felicitando a equipa técnica, referindo que, na sua opinião, este trabalho merece o reconhecimento e um “aplausos” por considerar que “foi um trabalho brilhante de educação ambiental trabalhando com as crianças por forma a tomarem consciência do meio que os rodeia, adquirindo conhecimentos, valores, hábitos e experiências que contribuam para o seu enriquecimento pessoal e melhoria coletiva da sociedade”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.3.2 – AÇÃO “SEMEAR PARA CRESCER” - DIA MUNDIAL DA BOLOTA**-----

**U.D.E.S.**

----- O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito do projeto ambiental promovido pelo Município de Oliveira do Hospital e para comemorar o Dia Mundial da Bolota, vai realizar-se, no próximo dia 22 de novembro, a atividade “Semear para Crescer”. Disse tratar-se de uma iniciativa destinada a todas as crianças que frequentam o ensino pré-escolar no concelho de Oliveira do Hospital e visa, essencialmente, promover a consciencialização ambiental junto daqueles alunos.

-----O vereador José Francisco Rolo passou de seguida a palavra à vereadora, Teresa Dias, tendo aquela responsável referido que “esta é já a 4.ª edição do Projeto “Semear para Crescer”, uma iniciativa dirigida aos alunos do ensino pré-escolar público e privado”, realçando que “este ano, a ação è apadrinhada pela Junta de Freguesia de Aldeia das Dez e tem como objeto semear três espécies diferentes, bolotas de carvalho e sobreiro, e ainda castanhas uma vez que aquela autarquia pretende aumentar os povoamentos de castanheiro como promoção da Festa da Castanha que se realiza anualmente”.

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Teresa Dias mais referiu que “para além desta ação vai ser lançado o projeto “É HORA DE CUIDAR”, no dia 21 de novembro com a limpeza e retanchar de uma propriedade reflorestada em 2010. Este novo projeto visa cuidar dos 25 hectares que foram reflorestados entre 2010 e 2016, com o projeto “PLANTAR UM AMIGO - PLANTAR ÁRVORES, FAZER FLORESTAS”, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara felicitou a vereadora Teresa Dias e a equipa técnica responsável pelo bom desempenho nas atividades desenvolvidas no ano Letivo 2015/2016, nas áreas do “Ambiente e Energia” e “Proteção Civil e Defesa da Floresta”.-----

-----Tomando o uso da palavra a vereadora Graça Silva aproveitou igualmente para registar e agradecer à vereadora Teresa Dias o seu empenho na coordenação da equipa do “Ambiente e Energia” e “Proteção Civil e Defesa da Floresta”, frisando que “tem sido feito um trabalho extraordinário no âmbito da promoção a consciencialização ambiental junto dos alunos que frequentam as escolas do concelho”.-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**4.2.1 - EDUCAÇÃO:**-----

**4.2.1.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**-----

**A) JOÃO MANUEL DIAS DA SILVA**-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social n.º 161/GASS, datada de 3 de novembro de 2016, relativa à situação do Sr. João Manuel Dias da Silva, residente na localidade de Aldeia Formosa, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu filho, Cláudio Rafael Mendes Silva, de 7 anos, a frequentar a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Seixo da Beira.-----

**B) ANA MARIA DA SILVA MARQUES GARRIDO**-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social n.º 160/GASS, datada de 2 de novembro de 2016, relativa à situação da D.ª Ana Maria da Silva Marques Garrido, residente na localidade São Paio de Gramaços, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha, Lara Sofia Marques Garrido, de 7 anos, a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

**4.2.2 - CULTURA:**-----

**4.2.2.1 – LANÇAMENTO DO LIVRO “RETALHOS DO CAMINHO”, DA AUTORA, FERNANDA TAVARES**-----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva convidou os senhores vereadores a estarem presentes na apresentação do livro “Retalhos do Caminho”, da autora, Fernanda Tavares, de Oliveira do Hospital, que decorrerá no dia 12 de novembro, pelas 15:00 horas, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se do primeiro livro da autora, Fernanda Tavares, uma edição que conta o apoio da Câmara Municipal. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte preço de venda ao público do referido livro: -----  
----- 7,52 € (sete euros e cinquenta e dois cêntimos), na data de lançamento e em 9,40 € (nove euros e quarenta cêntimos) venda final, preços acrescidos de IVA à taxa de 6%.-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**4.2.2.2 – NOITE DAS BRUXAS – TEATRO “A CASA DA MINHA AVÓ” - BALANÇO -----**  
**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva no seguimento da informação prestada em anteriores reuniões referiu-se à realização da “Noite das Bruxas”, que teve início na noite do dia 31 de outubro, na Casa da Cultura César Oliveira, com a apresentação da dramatização infantil intitulada “A Casa da Minha Avó”, levada a cabo pela equipa das Bibliotecas Públicas Municipais, por ocasião das festas do *Halloween*, realçando que “à semelhança do que aconteceu em anos transatos, esta iniciativa desdobrou-se em 7 sessões e foi um sucesso, sempre com casa cheia”. Fez saber que, no total, assistiram a estas sessões 1267 pessoas, entre adultos e crianças. Concluiu reconhecendo e felicitando o trabalho feito pela equipa das Bibliotecas Públicas Municipais, frisando que “tem sido um trabalho extraordinário, desenvolvido com um grande esforço por parte de todos os elementos daquela equipa ao longo das 7 sessões”.-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.3 – EXPOSIÇÃO “PELA HISTÓRIA DO CINEMA” / CINE’ECO 2016 -----**  
**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que se encontra patente na Casa da Cultura César Oliveira a exposição “Pela História do Cinema”, no âmbito do Dia Mundial do Cinema, que se celebra anualmente a 5 de novembro. Referiu que “com esta mostra, o Município de Oliveira do Hospital convida os seus visitantes a fazerem uma viagem pela sétima arte através da coleção de equipamentos de filmar e projetar, desde o século XVII, pertença de José Poeta (1957-2006), figura incontornável do cinema e do colecionismo cinéfilo da Figueira da Foz, que associou a sua vida de docente ao gosto pelo colecionismo de objetos cinematográficos, fruto da sua paixão pela sétima arte e, enquanto realizador, foi premiado em Portugal e em França, constando no seu currículo a colaboração no Festival de Cinema da Figueira da Foz, como crítico e membro do júri, e na Rádio Foz do Mondego, enquanto moderador de emissão”. Disse igualmente que “desde os antigos Praxinoscópio e Zootropo às máquinas de filmar em Super8 e projetores vários, passando pela Lanterna Mágica, esta exposição cria laços estreitos com um universo único e riquíssimo como é cinema”, sublinhando que “através dela, podemos ver os (outros) “protagonistas” dos filmes: os equipamentos de filmagem e projeção”. Concluiu dando conta que a referida exposição pode ser visitada até ao final do ano (30 de dezembro), no seguinte horário: 2ª a 6ª feira das 9:00 horas às 18:00 horas; sábados das 9:00 horas às 18:00 horas e 21:00 horas às 23:00 horas; e aos domingos de acordo com o horário da programação de cinema. -----  
-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva mais informou a Câmara Municipal de que, como vem sendo hábito nos últimos anos, o Município de Oliveira do Hospital vai promover mais uma extensão do Cine'Eco - Festival Internacional de Cinema de Ambiente, realizado anualmente no vizinho município de Seia. Fez saber que a passagem por Oliveira do Hospital, que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

integra o calendário oficial das extensões do Cine'Eco, acontece no próximo fim de semana, de 11 a 13 de novembro, com sessões marcadas para as 21:30 horas, de sexta e sábado, e para as 15:00 horas no domingo, na Casa da Cultura César Oliveira. Deu ainda a saber que já esta sexta-feira, será exibido o filme “Furacão” (Ouragan) de Cyril Barbancon, Jacqueline Farmer, Andy Byatt (França) vencedor do Grande Prémio da Juventude, na edição 2016, o qual tem também uma sessão ao início da tarde, pelas 14:30 horas. Prosseguiu dando conta de que, a noite de sábado, dia 12 de novembro, será dedicada aos filmes lusófonos, de panorama regional, em que serão exibidos: “O Último Moleiro da Serra da Estrela”, de Paulo Leitão e Tiago Cerveira; “O Rio – parte 3”, de Luís Antero e Tiago Cerveira, que conquistou a “Menção Honrosa Júri da Juventude Lusofonia Panorama Regional”; “Torre” e “Pastor de Sonhos”, ambos de Paulo César Fajardo; “Atopia”, de Luís Azevedo e Alexandre Marinho; “A Última Lavoura desta terra”, de Andreia Carvalho; e “Bordaleira Serra da Estrela”, de Sérgio Caetano e para domingo, a partir das 15:00 horas, o auditório da Casa da Cultura César Oliveira reserva o filme “A Suplicação – vozes para Chernobyl” de Pol Cruchten (Luxemburgo), vencedor do palmarés “Grande Prémio CineEco 2016”.

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva aproveitou para felicitar, Luís Antero e Tiago Cerveira, pelo prémio alcançado com a exibição de “O Rio – parte 3”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **4.2.2.4 – CONCERTO DE JAZZ NA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, no próximo dia 19 de novembro, pelas 21:30 horas, vai realizar-se na Casa da Cultura César Oliveira, um Concerto de Jazz, com o Grupo MENATJAZZ Ensemble. Fez saber que esta iniciativa está integrada na programação do “11.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra”, que este ano se realiza em Oliveira do Hospital de 18 a 20 de novembro. Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 2,00 € (dois euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço dos bilhetes para o referido concerto.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, mais deliberou, por unanimidade, oferecer o bilhete de entrada aos jovens participantes no “11.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra” que manifestem interesse em assistir ao concerto em questão.

#### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**

##### **4.3.1 - 11.º ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE COIMBRA**

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que Oliveira do Hospital vai receber, pela primeira vez, nos dias 18, 19 e 20 de novembro, o 11.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra. Realçou que “este 11.º encontro de jovens ligados ao movimento associativo é organizado pela Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra (FAJDC), em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (CMOH)”. Deu conta de que, no âmbito da programação deste encontro, vão realizar-se debates, momentos de interação,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

oportunidades para os jovens, mostra associativa e também alguns momentos de sã convivência entre os jovens oliveirenses e os jovens dos restantes concelhos do distrito de Coimbra. Disse igualmente que “os participantes nos diversos painéis vão certamente divulgar as melhores oportunidades de participação, desenvolvimento de projetos, exemplos de boas práticas, entre outros”. Fez ainda saber que a sessão de abertura decorrerá, no próximo sábado, pelas 10:30 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, e contará com as presenças do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Graça Fonseca, do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino, assim como da Diretora Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude, Catarina Durão, e dos Presidentes, a nível distrital e nacional, da Federação das Associações Juvenis, Carlos Martins e Júlio Oliveira, respetivamente. Concluiu referindo que, na sua opinião, “este é um dos momentos altos do associativismo juvenil do concelho de Oliveira do Hospital e do distrito de Coimbra que pretende estimular a troca de experiências entre os jovens, abrindo-lhes novas oportunidades”. Deu igualmente conta que para encerrar este encontro o Conselho Municipal da Juventude de Oliveira do Hospital tem agendado um convívio entre os participantes, marcado para o Parque de Campismo de São Gião, local onde ficarão instalados os jovens inscritos neste evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2 - II ULTRA TRAIL DO COLCURINHO – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da segunda edição do Ultra Trail do Colcurinho, que integrou a Taça Distrital de Trail Running ADAC 2016, organizado pelo Município de Oliveira do Hospital com o apoio da Rede de Aldeias do Xisto e de diversas entidades, realçando que “o melhor balanço que se pode fazer foi aquele que os diversos participantes foram realizando, quer no local, quer nas redes sociais, elogiando tanto a organização como a dureza dos respetivos trilhos, mas acima de tudo as belas paisagens da Serra do Açor”. Disse ter-se tratado de uma iniciativa que integrou a “XV Festa da Castanha” de Aldeia das Dez, que se desenrolou em três vertentes: a caminhada, composta por um percurso de 12km, o Trail Curto, com uma distância de 20km, e o Ultra Trail (K 40 +), e que contou com a participação de cerca de 200 participantes, oriundos de diversos pontos do país, que a correr ou simplesmente a caminhar, partiram do Santuário de Nossa Senhora das Precês à descoberta, por entre paisagens do Monte do Colcurinho, a 1242 metros de altitude, na serra do Açor. Concluiu agradecendo a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização do evento, mas em particular às seguintes entidades: Freguesia de Aldeia das Dez; Rede Aldeias do Xisto; ADI; Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Associação de Melhoramentos Aldeense; Irmandade de Nossa Senhora das Precês; União Progressiva de Chão Sobral; Freguesia de Alvoco das Várzeas; Associação de Atletismo de Coimbra; Alva Valley Hotel; Casa de Baixo; Hotel Rural Quinta da Geia; AM Bikes; BTT Lazer; Associação Catraiese; Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital; Clube Atlético de Oliveira do Hospital; GO Mark; Vital Fisio; NM Motos; IEFP e o Instituto Português do Desporto e da Juventude. Referiu ainda que “este evento começou também na perspetiva de se criar mais uma iniciativa de incentivo à prática desportiva no âmbito da política desportiva do Município do “Desporto para Todos”, mas é também um instrumento de excelência ao nível da promoção do turismo de natureza, através do valiosíssimo património natural do concelho, mas também uma afirmação do próprio concelho”. Fez assim saber que “no escalão “K40 +”, Luís Mota, da Casa do Benfica em Abrantes, que já tinha vencido a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

edição de 2015, voltou a terminar a prova no primeiro lugar, com o tempo de 04:15:21 horas, enquanto nos femininos a vitória sorriu à atleta oliveirense, Carla Patrício Cabral, do Clube de Atletismo de Oliveira do Hospital, com um tempo de 05:22:10 horas. No que se refere ao trail “K20”, o atleta oliveirense, Gonçalo Borges, foi o vencedor, com um tempo de 01:36:14 horas, enquanto nos femininos o primeiro lugar foi para a atleta Susana Salvaterra, que percorreu os 20 quilómetros em 02:44:26 horas. Concluiu referindo acreditar que este evento tem potencial para crescer e para se afirmar como um dos Trail de referência de Montanha no país.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

**4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**